



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 399 /2019/MP/RMAM

Manaus, 30 de outubro de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 2310/2019-GSE/SEDUC, concedemos a prorrogação de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para encaminhamento de resposta aos termos do Ofício n. 358/2019/MP/RMAM.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
Av. Waldomiro Lustoza, 250. Japiim II - CEP 69075-830
Nesta